ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

ATA N° 030 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1° SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
2° SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Deputado José Carlos Freitas que assuma a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2° Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2° SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1° Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1° SECRETÁRIO (LÊ) - "Ofício n° 856/MTE, da Secretária do Ministério do Trabalho e Emprego, encaminhando cópia do Termo Aditivo n° 006/99 ao Convênio MTB/SPES/CODEFAT/N° 013/96 - SINE/MT; e Ofício n° 100/99, do Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso-INTERMAT, encaminhando processo de regularização fundiária em nome de *Otávio de Oliveira Bastos*."

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte do Pequeno Expediente. De acordo com deliberação do Colégio de Líderes, fica suprimida a segunda parte do Pequeno Expediente e, em função da argüição do Dr. Guiomar Teodoro Borges, ficam também suprimidos o Grande Expediente, a Ordem do Dia e as Explicações Pessoais.

A Presidência informa aos Srs. Deputados que está aberta a inscrição para formulação dos quesitos. O Deputado que pretende encaminhar qualquer quesito ao Dr. Guiomar Teodoro Borges poderá se inscrever neste ato (PAUSA).

O Sr. Joaquim Sucena - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - A nossa preocupação é com a inscrição neste momento. Acredito que ela deveria ser prorrogada para depois do pronunciamento do Dr.

Guiomar, para que possamos ter dados para fazer a argüição. Então, eu gostaria, Sr. Presidente, se possível, que a inscrição fosse deixada para depois da argüição que deverá ser feita ao Dr. Guiomar, após a sua fala.

O SR. PRESIDENTE - Deferido o pedido, Sr. Deputado.

A Presidência informa aos Srs. Deputados que, de acordo com o Regimento Interno, primeiramente será feita a exposição oral do Dr. Guiomar, logo em seguida os inquisidores poderão usar da tribuna por três minutos (PAUSA).

Portanto, eu convoco os Srs. Deputados Carlão Nascimento e Hermínio J. Barreto para introduzirem no Plenário o Dr. Guiomar Teodoro Borges (PAUSA).

(NESTE MOMENTO, A COMISSÃO DESIGNADA PELA PRESIDÊNCIA INTRODUZ NO PLENÁRIO O DR. GUIOMAR TEODORO BORGES.)

O SR. PRESIDENTE - Informo que já se encontra em plenário o Dr. Guiomar Teodoro Borges.

Informo ao Dr. Guiomar Teodoro Borges que, de acordo com o nosso Regimento Interno, V. Exª terá 30 minutos para proferir a sua exposição oral sobre o objeto do comparecimento e, logo em seguida, será concedida a palavra, por um período de três minutos, aos Deputados que se inscreverem e V. Exª terá cinco minutos para responder. V. Exª poderá ter aqui em plenário, se necessário, um Assessor para colaborar com a exposição dos fatos elencados nesta Sessão.

Portanto, concedo agora a palavra ao Dr. Guiomar Teodoro Borges, por trinta minutos. V. Exª também poderá fazer uso da palavra na tribuna, neste momento, de pé, se preferir.

O Sr. Humberto Bosaipo - Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Em deferência ao Dr. Antônio Hans e ao Presidente da OAB, Dr. Ussiel Tavares, nós gostaríamos que V. Exª permitisse, com a anuência do Plenário, a presença dessas duas autoridades no recinto do plenário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

Acrescento que não só essas duas autoridades, mas também os Procuradores e Assessores que estiverem acompanhando o Dr. Guiomar Teodoro Borges poderão tomar assento atrás da mesa da Presidência.

Determino à Assessoria que introduza o Dr. Antônio Hans e o Presidente da OAB no plenário.

(NESTE MOMENTO, A ASSESSORIA INTRODUZ EM PLENÁRIO AS AUTORIDADES CITADAS PELA PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE - Concedo a palavra ao Dr. Guiomar Teodoro Borges, por trinta minutos.

O SR. GUIOMAR TEODORO BORGES - Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa Diretora, Srs. Deputados, meus colegas do Ministério Público, meus Senhores, minhas Senhoras:

Cumprindo um dever constitucional, é com muita satisfação que compareço a esta Casa de legítima representação popular para submeter a V. Exªs, Srs. Deputados, as propostas e as idéias que pretendo empreender frente à chefia do Ministério Público do meu Estado, idéias estas que, aliás, deram-me a condição de candidato mais votado na lista tríplice,

o que viabilizou a minha indicação a esta Casa.

É por todos sabido que houve uma reorganização do Estado com a Constituição de 1988, instituindo o modelo democrático destinado a assegurar os direitos sociais e individuais, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista, fundada na harmonia social. Nesta reestruturação, a formatação constitucional atribuída ao Ministério Público induvidosamente mudou a Instituição; mudou antes, porém, a própria concepção de Estado. A partir da aceitação da realidade que todos conheciam, o Legislador constitucionalizou e redefiniu a nova compreensão de Estado, superando a velha forma atribuída a Montesquieu, retratada em sua obra "O Espírito das Leis".

Montesquieu identificou a concepção de que o Estado esgotava-se no desempenho de funções de natureza legislativa, executiva e judiciária. A realidade demonstra mais do que nunca o acerto do legislador constituinte. Ao lado das funções enunciadas, outras existem, são desempenhadas com exclusividade pelo Estado e foram guindadas à condição de essenciais à própria existência de uma organização política da sociedade. Dentre estas, tidas modernamente como indispensáveis, incluem-se as atribuídas ao Ministério Público como instituição permanente, sem a qual o Estado moderno não se completa e não se aperfeiçoa. Eis que, como garante a lei, sem seu pleno funcionamento não há Estado Democrático de Direito.

Com o aval de V. Exªs, pretendo com essa concepção não apenas assumir o comando formal da Produradoria-Geral de Justiça do meu Estado, mas o dever ético de, perante quase dois milhões e meio de mato-grossenses, assegurar a todos o patrocínio da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos direitos individuais, dos interesses sociais e, bem assim, o zelo pelo respeito aos Poderes Públicos, fiel, enfim, ao que preceituam as Cartas Magnas da Nação e do Estado.

Oportuno também destacar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a lei legítima, gestada no Estado Democrático de Direito, deve ser sempre parâmetro de atuação de qualquer atividade estatal, porque o servidor público, em seu conceito mais amplo, ao contrário do cidadão particular que pode fazer tudo que a lei não lhe proíbe, somente pode fazer o que a lei permite. E o Ministério Público, na condição de fiscal da correta aplicação da lei, sempre estará atento, onde quer que se encontre, ao cumprimento desta, quando ameaçada. Mas, antes de me colocar à disposição dos eminentes Deputados, é meu dever tecer algumas considerações acerca do perfil do Ministério Público.

Até o advento da já referida Constituição de 1988, as atribuições do Ministério Público praticamente resumiam-se na atuação de seus membros na esfera criminal, na defesa de incapazes e de algum outro interesse público revelado pela natureza da lide ou qualidade da parte.

Com o advento da nova ordem constitucional, ao Ministério Público foi atribuída uma gama de atribuições da maior relevância, tais como a defesa do meio ambiente, a defesa do consumidor, do patrimônio público, da cidadania, o que tem sobrecarregado, sobremaneira, a Instituição, que não dispõe - é preciso dizer - de recursos humanos e técnicos capazes de dar respostas de pronto a todos os reclames da sociedade.

Por isso, o Ministério Público precisa ter sua dimensão de liberdade para corresponder, com eficácia, aos anseios da sociedade, assustada que se acha com o elevado índice de violência, especialmente a organizada, e a malversação do dinheiro público, o que leva, lamentavelmente, a população a descrer nas instituições.

É preciso dizer, no entanto, sem falsa modéstia, que o Ministério Público tem envidado todos os esforços para levar a bom termo sua missão constitucional. Evidentemente, num ou outro episódio isolado pode haver falha. Não falta, porém, nos Promotores de Justiça determinação suficiente para fazer cumprir a lei.

É meu propósito aprimorar a Instituição. Para tanto, pretendo levar avante uma reestruturação administrativa capaz de transformar uma gestão burocrática, viciada, num modelo administrativo-gerencial moderno, o que importa na elaboração de plano de cargos e salários e num redimensionamento organizacional.

Pretendo também, logo no início de minha eventual gestão, realizar concurso para provimento de cargos de Promotor de Justiça. Atualmente o Ministério Público tem um quadro constituído de apenas cento e um Promotores de Justiça, o que tem dificultado a nossa atuação, inclusive com Promotores respondendo por mais de uma comarca, comprometendo assim a nossa atividade.

No plano institucional, constitui meu propósito não só criar mecanismo de aperfeiçoamento dos membros da instituição, com a implantação de um Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Institucional, como também fazer com que o resultado de nosso trabalho alcance uma dimensão social maior, para isso elegeremos prioridades.

É importante, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o Ministério Público faça o controle externo da atividade policial, não só para minimizar o clima de impunidade atualmente reinante, mas também para adotar uma postura firme no sentido de trazer às malhas da Justiça criminal alguns infratores para os quais o crime tem compensado. É forçoso reconhecer que há no Estado verdadeiras quadrilhas de crime organizado, que intranqüilizam o homem de bem. Ao lado disso são notórios os indícios de prática de corrupção no âmbito de diversas administrações, basta ler os jornais de hoje para se ter uma idéia do que se afirma.

Constitui meu propósito criar no âmbito do Ministério Público um grupo de Promotores de Justiça, inclusive com treinamento, que tenha condições de investigar essas condutas, cujos atores se sentem estimulados pela impunidade. De outro lado, já de algum tempo o Ministério Público, assumindo o seu perfil constitucional, tem atuado na defesa dos interesses coletivos, aí representados pela defesa do meio ambiente, do consumidor, do patrimônio público, da cidadania, enfim.

No meu plano de gestão, pretendo incrementar ainda mais a atuação do Ministério Público nessa área, porque entendo que nela está embutida uma real perspectiva de cidadania. Para atingir esses objetivos haverei de contar com o apoio do Governo do Estado e desta augusta Casa de Leis, porque essa reestruturação necessita de que o Ministério Público tenha recursos orçamentários suficientes para cobrir algumas despesas que extrapolam os limites da Lei Orçamentária em vigor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, como assinalei inicialmente, o Ministério Público, de acordo com a reengenharia do Estado, verificada com a Carta de 88, ganhou esse novo perfil. Quero revelar a V. Exªs, aos meus colegas e à sociedade em geral que a Instituição que pretendo chefiar precisa ser formal e substancialmente autônoma e independente, bem como necessita agir de forma sintonizada com os anseios da sociedade de nosso tempo, e procura, a duras penas, implementar as transformações propostas pelo legislador constituinte, tanto federal quanto estadual.

Quero afiançar ao Parlamento do meu Estado que envidarei, juntamente com

todos os meus colegas de Ministério Público, todos os esforços no sentido de que minha eventual gestão à frente da Procuradoria-Geral de Justiça seja capaz de trazer a cada mato-grossense a tranqüilidade e a segurança de que a Instituição a que me proponho representar seja um escudeiro na defesa dos interesses mais legítimos cultuados por nossa gente.

Com essa visão institucional, aliado ao que consta no meu programa de candidato, intitulado O Ministério Público e o Terceiro Milênio, encaminhado a cada um de V. Exªs ainda no mês de fevereiro, e agradecendo a atenção e paciência com que me ouviram, coloco-me à disposição dos eminentes Parlamentares para os eventuais esclarecimentos. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE - Dando início às inscrições, com a palavra o Deputado Elarmin Miranda, que disporá de três minutos para fazer as suas interpelações.

O SR. ELARMIM MIRANDA - Ilustre Presidente desta Casa; Srs. Deputados; Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hans; Srs. Procuradores; Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Mato Grosso, Dr. Ussiel Tavares; Dr. Guiomar Teodoro Borges:

Inicialmente, queremos cumprimentar o Dr. Guiomar Teodoro Borges por sua eleição para dirigir o Ministério Público do nosso Estado. Com certeza, a escolha de V.Exª há de honrar o Ministério Público, como honrado ele foi na gestão do Dr. Antônio Hans.

V. Exª escreveu um artigo no jornal *A Gazeta*, edição de 28.02.99. É um artigo que impressiona pelo seu conteúdo. Eu me permito ler dois trechos para, em seguida, fazer a V. Exª as colocações. Diz V. Exª: "Dentro dessa nova feição constitucional, em razão da pouca estrutura de que dispomos, é preciso ter sensibilidade e determinação para eleger prioridades. No que tange aos danos ao patrimônio público e à criminalidade organizada, há que se ver que a sociedade está farta de discursos, tendo chegado o momento de passarmos objetivamente da retórica à prática, combatendo com coragem e determinação esses flagelos sociais.".

Eu entendo que V. Exª, *data vênia*, afirma que há danos ao patrimônio público, que há criminalidade organizada e que a sociedade sustenta um discurso de combate apenas teoricamente, mas não efetivamente.

E logo adiante V. Exª diz: "Permitam-me aqui uma confissão em forma de desabafo: para nós, Membros do Ministério Público, é por demais desconfortável ouvirmos o cidadão comum expressar a sua descrença, afirmando que o Promotor de Justiça só processa pobre. Temos consciência, sim, desta verdade que, felizmente, ainda não é absoluta. Entretanto, é necessário..." E V. Exª continua dizendo da função do Ministério Público: "Ao Ministério Público cabe processar a qualquer cidadão, a mim, ao Sr. Governador, ao Sr. Presidente da República e ao negro que rouba uma banana."

Qual é a medida que V. Exª, como futuro chefe do Ministério Público, adotará para combater isso que V. Exª fala, a criminalidade organizada e os danos ao patrimônio público? Quais as medidas concretas que V. Exª, mesmo com a falta de recursos, adotará para que esse combate seja uma realidade e, como V. Exª afirma, não fique apenas na discussão, na retórica?

Encerrando, reafirmo a V. Exª os meus cumprimentos pela escolha de seus pares. V. Exª honra e dignifica uma instituição que presta um serviço relevante, grandioso, altamente social ao nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Dr. Guiomar Teodoro Borges, que

dispõe de cinco minutos.

O SR. GUIOMAR TEODORO BORGES - Eminente Deputado Elarmin Miranda, a indagação de V. Exª, seguramente, me permite reafirmar o meu propósito de trabalhar a questão desses crimes que, de algum modo, ficam à margem da atuação da Justiça.

Agora, como objetivamente operacionalizar isso? De um lado, no que tange aos danos praticados ao patrimônio público, é preciso confessar - e precisaria verificar o artigo de forma mais completa, porque nele eu as confesso, como confessei aqui da tribuna - as dificuldades que o Ministério Público encontra na medida que não tem ainda as condições operacionais necessárias de estrutura para levar a bom termo esses flagelos que maculam o interesse social.

No entanto, no âmbito do Ministério Público, nós já temos, pelo menos aqui na Capital, dois Promotores que estão designados para atuar especificamente nessa área. E quando se imagina que há dois Promotores atuando nessa área, nós temos que imaginar que alguma outra coisa vai deixar de ser feita. Quer dizer, nós temos que fazer uma opção: ou vamos continuar processando o pobre ou vamos deixar que continue a dilapidação do patrimônio público. Isso é questão de opção!

Então, eu tenho conversado com meus colegas nos encontros que temos pelo Estado inteiro - e nós já discutimos isso há alguns anos. O que nós pretendemos, na verdade, é eleger prioridades. Isso não significa dizer que também se vai abandonar, de uma vez por todas, a punição das outras pessoas. É preciso também incorporar a nossa cultura - e quando eu digo a nossa cultura, refiro-me à cultura policial, à cultura do Ministério Público, à cultura judiciária - e trazer para a malha da Justiça essas pessoas que, às vezes com um simples ato, apropriam-se de recursos públicos vultosos, enquanto nós estamos prendendo o cidadão que rouba uma toalha nas Lojas Americanas, ocupando praticamente o mesmo tempo.

Agora, eu confesso que nós não temos ainda, digamos assim, os auditores, as pessoas indispensáveis. O que proponho é buscar parcerias confiáveis - inclusive, até submetendo ao Parlamento a criação de cargos no âmbito do Ministério Público, com esse objetivo.

No que tange ao crime organizado, fora dessa área, o que eu pretendo é exatamente o que disse, criar um grupo de Promotores que vai ser treinado exatamente para trabalhar nessa área, porque nós não temos no aparelho policial - não sei se por desinteresse ou até mesmo deficiência técnica - pessoal capaz de desbaratar essas quadrilhas. Então, o Ministério Público precisa fazer uma investigação própria, tendente a passar a mão nessas pessoas. Essas são as medidas que pretendo realizar concretamente, com vista a fazer com que essas pessoas também sofram a ação da Justiça, porque a lei é sempre feita para todos.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Joaquim Sucena, que dispõe de três minutos.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Guiomar, inicialmente gostaria de dizer da nossa satisfação pela oportunidade de tê-lo hoje aqui conosco. Anteriormente estive nesta Casa e, naquela época, não era nem dada a oportunidade para o Poder Legislativo estabelecer um contato tão próximo com aquele que assumiria o cargo ao qual V. Exª hoje está indicado.

Parabenizo-o, também, pela sua eleição junto aos seus Pares, fazendo com que V. Exª pudesse ter a sua indicação como o mais votado dentre eles. Mas a sua exposição,

após a argüição do Deputado Elarmin Miranda, respondeu ao que era também a nossa preocupação, ou seja, saber exatamente quais seriam os mecanismos de que V. Exª disporia, ou faria com que houvesse, dentro do Ministério Público para que sua ação pudesse ser efetivamente levada a efeito.

Todos sabemos que a Justiça só vai agir quando incitada, se lhe forem outorgadas condições para que entre no processo. Hoje, o próprio Ministério Público tem que ter uma iniciativa para que ele possa desencadear o processo.

Dentro do que V. Exª acabou de colocar, na busca desses mecanismos, eu gostaria de saber de que maneira o Ministério Público também poderá agir para que nós possamos efetivamente ter um Ministério Público que vá em busca das denúncias, para que elas possam vir a ocorrer e a sua ação possa, realmente, acontecer. V. Exª também coloca que, hoje, dispõe de pouquíssimos recursos e de pessoal capacitado tecnicamente para efetuar os levantamentos necessários para que possa, efetivamente, a Justiça ser feita.

Da mesma forma, gostaria de saber quais são as prioridades, neste momento em que V. Exª assume a chefia, levadas a efeito para que esta instituição, que tão bem vem desempenhando o seu papel, possa crescer e ter mais oportunidade de oferecer justiça efetivamente àqueles que dela estão hoje realmente precisando, de modo que se ofereça, não só a nossa população, os mecanismos para deter aquilo que venha a ser lesivo, não só no âmbito do Governo, mas, principalmente, lesivo à sociedade como um todo.

O SR. GUIOMAR TEODORO BORGES - Eminente Deputado Joaquim Sucena, no que tange à nossa preocupação em apurar a responsabilidade, no que tange aos danos ao patrimônio público, eu confessei que temos dificuldades e disse que o que pretendemos, primeiramente, é criar alguns cargos técnicos que venham a nos assessorar nessa área e também buscar parcerias nesse sentido, porque nós também não temos condições de criar uma superestrutura para cuidar só disso, e às vezes as situações são eventuais. Então, o que queremos é buscar parcerias confiáveis nesse sentido, ou em auditorias com professores da universidade, através de convênio, ou buscando a assessoria da auditoria do Estado e de outros órgãos estatais, ou até de pessoas privadas, e suprindo, eventualmente, alguns cargos pelo menos pontuais, para termos uma estrutura mínima de funcionamento.

Agora, no que tange à defesa da população em geral, quando a matéria for relacionada com os chamados interesses coletivos ou individuais indisponíveis, o Ministério Público já vem agindo, apesar das deficiências que tem, normalmente nessa defesa, e o que pretendemos é exatamente implementar ainda mais a atuação do Ministério Público nessa área, na defesa do chamado interesse coletivo, insisto, porque nela eu vejo um verdadeiro espaço de exercício da cidadania.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana, que dispõe de três minutos.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Guiomar Teodoro Borges, indicado ao cargo de Procurador-Geral de Justiça:

Eu fiz questão, dadas as minhas poucas ciências jurídicas, de me socorrer da Constituição Estadual para saber qual é a função do Procurador-Geral de Justiça e do Ministério Público. Eu fiquei um pouco impressionado com o poder que a Constituição delega ao Ministério Público e, de uma certa forma, reclamo - não obstante a equipe que o compõe, sob a administração, ou melhor, sob a Procuradoria-Geral do Dr. Antônio Hans, que tem sido bem efetiva -, que a expectativa da sociedade é tão grande ou maior que as atribuições

constitucionais dadas ao Ministério Público. Então, por mais que mereça elogios, sempre o grau de cobrança aos Promotores de Justiça será maior.

Eu também fiz questão de observar como é redigido o Art. 103 da Constituição Estadual, que fala do Ministério Público e de suas principais funções. Esse artigo fala sobre a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Eu estou muito preocupado, Sr. Procurador-Geral de Justiça - acredito que V. Exª será jungido a essa função -, com uma caracterização, particularmente na determinação das funções de defesa de um certo direito comum difuso, que eu acredito ser fundamental para a espécie humana e para as espécies viventes sobre este Planeta, que é o direito ambiental. Eu sei que aqui no Estado se avançou nessa especificidade, nesse ramo do direito, tanto que o Ministério Público e a Procuradoria têm executado intervenções por moto próprio, como é muito apropriado para um Procurador, com iniciativas...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. GILNEY VIANA - Para concluir. Dada a dimensão, a profundidade e a elasticidade dos danos ambientais e dos crimes ambientais, eu, que tenho um mandato muito dedicado a essas causas, acho que a intervenção é muito pequena. Eu ficaria grato se V. Exª pudesse nos dar alguma indicação de como aumentar, aprofundar e ser mais ágil, mais pronto e responder positivamente a esse reclamo que eu acredito não ser só meu, mas de toda a sociedade. Muito obrigado.

O SR. GUIOMAR TEODORO BORGES - Deputado Gilney Viana, eu quero dizer que respondo com a maior satisfação a sua indagação, até porque é de todos conhecida a minha preocupação com essa área relacionada com os chamados direitos difusos, mais propriamente o direito ambiental.

Talvez em razão do modelo de desenvolvimento implementado em nosso Estado - agrícola, de exploração mineral, de exploração de recursos vegetais -, quer dizer, é um modelo que, de certa forma, não leva a uma sustentabilidade. É um modelo difícil, porque a própria economia está direcionada no sentido predatório. Então, o que é possível ser feito?

Na verdade, eu acho que tem que se estabelecer primeiro uma grande discussão para redefinir esses modelos, essas formas de exploração, porque, se nós formos pegar cada situação pontual, nós ficamos tapando o buraco pequeno e a coisa, no macro, fica acontecendo. Em relação a isso, o que nós pretendemos, na verdade, é buscar uma forma de conversação com a sociedade nos locais em que há concentração de garimpos, exploração de madeira e projetos agrícolas, exatamente para buscar, cada vez mais, as parcerias, o envolvimento da sociedade local nessa luta, senão nós nunca levaremos a bom termo essa questão.

Agora, independente disso, aquelas situações concretas que forem constatadas, nós pretendemos também apurar a responsabilidade não só civil, como penal desses infratores. E aí, nessa questão, nós vamos cair, exatamente, na pergunta que fora feita pelos Deputados Joaquim Sucena e Elarmin Miranda.

O Ministério Público não tem ainda uma estrutura suficiente para tanto. Agora, é preciso dizer que nós, embora com essa deficiência, temos agido, de alguma forma, com todos os esforços nesse sentido. O que está faltando, na verdade, primeiro, é um quadro maior de Promotores de Justiça, que está muito deficiente, e nós pretendemos, eu disse na tribuna que pretendo, tão logo assuma, realizar um concurso - que, aliás, o Dr. Antônio Hans

já começou a implementar os editais -, para termos promotores para se dedicar a essa área, e, ao lado do Promotor, também alguma estrutura técnica, buscando essas parcerias e criando alguns cargos, exatamente para que nós possamos instrumentalizar, nos chamados inquéritos civis, para viabilizar as ações civis públicas de responsabilidade.

Enfim, é preciso reconhecer, mais uma vez, que o Ministério Público tem essa deficiência. Agora, uma coisa é certa, sobretudo nessa área ambiental, especificamente de patrimônio público, podem V. Exªs ficar conscientes de que essa área será objeto de prioridade na nossa administração.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Roberto Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ROBERTO NUNES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero cumprimentar o Dr. Antônio Hans, ex-Procurador-Geral de Justiça, que deixa o cargo e que muito bem desempenhou sua função. Quero cumprimentá-lo em nome de todos os Procuradores.

Saudar, também, o nosso companheiro, ex-colega Deputado Estadual, ex-Presidente desta Casa, Deputado Benedito Alves Ferraz; saudar o Presidente da OAB, que nos abrilhanta, hoje, com sua presença; saudar o Dr. Guiomar, não digo o vitorioso, mas o escolhido pelos demais Promotores para representar aquele Poder no seu comando geral.

Quero cumprimentar, também, os outros dois participantes do pleito, o Dr. Leonir Colombo e o Dr. Benedito Corbelino. Nós temos certeza de que poderiam e poderão, ainda são jovens, vir a ser procuradores-gerais.

Dr. Guiomar Teodoro Borges, nós prestamos atenção ao pronunciamento de V. Exª, quando V. Exª disse que é defasado o número de promotores para atender a demanda do Estado. O Estado de Mato Grosso tem, hoje, cento e vinte e seis municípios, criamos mais quatro, que vão ser implantados, já vai ter eleição, portanto, vamos ficar com cento e trinta municípios, mas nós temos apenas cento e um Promotores de Justiça.

Nós queremos colocar, como Deputado Estadual e Líder do Bloco da maioria desta Casa, o nosso apoio a V. Exª. Com certeza esta Casa será favorável à ascensão de V. Exª como Procurador-Geral de Justiça.

Quero perguntar-lhe, Dr. Guiomar - V. Exª que trabalhou muito em defesa do meio ambiente, em defesa do patrimônio público, em defesa do cidadão -, o que V. Exª tem em mente em relação ao brilhante trabalho desenvolvido pelo Dr. Paulo Prado com os menores abandonados de Cuiabá. E uma outra questão que também preocupa muito a todos nós é a questão dos presidiários, Dr. Guiomar Teodoro Borges. O que o Ministério Público pode fazer na questão dos presídios? Existem detentos que já têm as suas penas cumpridas, já terminadas, e ainda hoje se encontram nos presídios do nosso Estado?

Então, eu gostaria de saber qual é a sua proposta, o que V. Exª tem em mente para solucionar esse problema. Muito obrigado.

O SR. GUIOMAR TEODORO BORGES - Eminente Deputado Roberto Nunes, no que diz respeito à pessoa do eminente colega Paulo Prado, eu acho que dispensa comentários, quer dizer, o Dr. Paulo Prado seguramente é uma pessoa devotada, sob todos os aspectos, à questão da criança e do adolescente, inclusive está indicado para representar o Brasil numa Conferência dos Direitos e Igualdades que será realizada na Argentina, futuramente.

Quanto à questão da criança e do adolescente, eu até já tenho conversado com o Dr. Paulo Prado. É preciso que o Poder Público, de uma vez por todas, assuma essa

questão da criança e do adolescente, exatamente porque a criança e o adolescente de hoje serão o homem de amanhã. Quer dizer, se nós não tomarmos providências tendentes a minimizar essa questão, a sociedade vai pagar muito mais caro por isso, de modo que a nossa postura será, então, no sentido de cobrar uma ação efetiva dos poderes públicos quanto a isso.

E quero dizer mais: essa questão da criança e do adolescente depende mais de políticas públicas. Nesse sentido, nós não temos muito o que fazer, é necessário que haja uma opção política no sentido de dar amparo à criança e ao adolescente, porque pouco ou nada se pode fazer levando uma criança ou adolescente, por exemplo, para a Fazendinha, para cumprir internamento por atos infracionários. É preciso que se tenha políticas no sentido de se profissionalizar e de reeducar essas crianças - reeducar não, porque nem educação tiveram -, de fazer com que essas crianças tenham orientação e proteção efetiva dos Poderes Públicos. Essa é a idéia que eu tenho a respeito.

No que tange à questão dos presídios, nós sabemos perfeitamente, basta ver os levantes que têm por aí. O Carumbé, por exemplo, está com quinhentos e setenta presos, quando o local seria para duzentos e dezesseis. Então, nós estamos com superlotação de presos no Carumbé e no Pascoal Ramos. Agora, com a ampliação da penitenciária de Rondonópolis, há uma tendência de minimizar essa questão, e ainda, também, com a eventual construção dos presídios federais em Pontes e Lacerda e Peixoto de Azevedo, sob o ponto de vista do alojamento dos presos possivelmente minimize um pouco.

Agora, no que diz respeito à questão de preso com pena cumprida ainda no presídio, isso sinceramente, hoje, muito raramente acontece. Até porque hoje tem a execução penal, tem o sistema, os programas de computador que já sinalizam os direitos que o preso tem. O que ocorre, na verdade, é que às vezes acontecem alguns erros, isso tem. Na verdade o preso está sempre dizendo que tem direito à liberdade, demonstrando aquela expectativa natural, mas não há mais presos com penas cumpridas, presos que têm direito, até as avaliações que nós temos - e a OAB e os defensores públicos têm colaborado. Então não está tendo presos cumprindo indevidamente penas, a não ser um caso eventual, de erro pontual. Eram essas as considerações.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe de três minutos.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Guiomar Teodoro Borges, eu já posso considerá-lo Procurador-Geral de Justiça porque está faltando apenas a aprovação desta Casa. Nós o saudamos, cumprimentando-o por ter passado por esta escolha democrática e por conhecermos o seu passado de trabalho, com certeza, competente e comprometido.

Srs. Procuradores, Srs. Promotores, Sr. Presidente da OAB, enfim, população presente nas galerias:

Dr. Guiomar, quando nós ouvimos sua fala...

(PRESENTES NAS GALERIAS SE MANIFESTAM - TUMULTO)

A SR. SERYS SLHESSARENKO - Essa questão do ICMS e do IPVA é extremamente importante, por isso as pessoas estão inquietas com essa situação, que passou e vem passando também pelo Ministério Público.

V. Exª disse que existem dificuldades no Ministério Público para promover inquéritos civis, ações civis públicas, etc., por falta de condições, desde recursos humanos a outras. E assim fica realmente uma situação que nós vemos com bastante dificuldade mesmo,

V. Exª diz que é difícil e deve ser muito difícil. Nós vamos ter que buscar uma alternativa, Dr. Guiomar. Quando eu digo nós, é a sociedade como um todo e, principalmente, os Poderes, e por quê? Porque para V. Exª conseguir melhores condições para viabilizar essas questões, certamente vai depender do Poder Executivo e o Poder Executivo, do meu ponto de vista, nunca está muito interessado em aperfeiçoar o Ministério Público, até porque o Ministério Público está incumbido também de investigá-lo, de cuidar do patrimônio público e de outras coisas mais, geralmente do Poder Executivo. E isso vai trazer dificuldades grandes, vai ser muito difícil para V. Exª fazer com que as coisas aconteçam com mais agilidade.

Então, eu tenho uma grande preocupação em relação ao Ministério Público, realmente, que é a morosidade. Para evitar esses crimes indesvendáveis, os "chacororés" da vida, a corrupção do fisco que está explodindo aí... Essa denúncia está protocolada há praticamente cinqüenta dias no Ministério Público! Devem estar extremamente avançadas as investigações - aliás, o caso já deve estar até desvendado, do meu ponto de vista, porque quase cinqüenta dias é tempo suficiente. Eu não sei como é que está, realmente eu tentei manter, e mantive em sigilo durante todo esse tempo, porque eu sabia, foi-nos dito que qualquer divulgação seria prejudicial. Agora, está divulgado, se prejudicou... Mas tempo houve para tal.

Então, eu acho que essa falta de agilidade, nós temos que buscar diminuí-la. Eu vou deixar aqui uma sugestão muito rapidamente, num minuto, que, assumindo, V. Exª imediatamente busque junto ao Executivo essas condições. E não as conseguindo com agilidade, que V. Exª solicite uma Audiência Pública aqui no Parlamento para discutir isso abertamente com a sociedade, buscando até essas condições por outras formas. O que nós não podemos é continuar convivendo com essa morosidade, porque, às vezes, nós até sabemos que não é má vontade, mas é falta de condições, e essas condições V. Exª não vai ter através do Poder Executivo, com certeza. Muito obrigada.

(AS GALERIAS SE MANIFESTAM - TUMULTO.)

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - A Presidência solicita que se faça silêncio nas galerias.

(TUMULTO NAS GALERIAS - MANIFESTANTES GRITAM PALAVRAS DE ORDEM.)

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - A Presidência suspende a Sessão por cinco minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 21:40 HORAS E REABERTA ÀS 21:42 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a presente Sessão.

Com a palavra, o Dr. Guiomar Teodoro Borges, para responder à interpelação da Deputada Serys Slhessarenko.

O Sr. GUIOMAR TEODORO BORGES - Eu agradeço a interpelação da Deputada Serys Slhessarenko, até porque ela foi feita mais no sentido de apoiar e reconhecer, inclusive indicando soluções - para nós isso é profundamente confortável.

Já disse e quero repetir que o Ministério Público realmente tem essa deficiência. Na área ambiental nós não temos um geólogo, não temos engenheiros florestais; na área do patrimônio público, nós não temos auditores, etc. Quer dizer, essa dificuldade nós temos! Eu quero dizer que vou procurar resolver esses problemas, inclusive até com a eventual sugestão da Deputada Serys Slhessarenko. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Humberto Bosaipo, que dispõe de três minutos.

O Sr. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srª Deputada, ilustre Dr. Guiomar Teodoro Borges, argüido nesta noite a fim de ocupar o cargo de Procurador-Geral; Srs. Procuradores de Justiça; Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Mato Grosso; nosso companheiro e ex-Deputado Benedito Alves Ferraz, ex-Presidente desta Casa; demais Promotores; convidados; familiares do argüido aqui presentes:

Sr. Presidente, nós nos sentimos honrados com a presença dos eminentes Procuradores e Promotores de Justiça nesta Casa, e eu gostaria de fazer a V. Exª uma petição oral: que esta Casa votasse ainda hoje, favoravelmente ou não, o nome do Dr. Guiomar Teodoro Borges; digo isto uma vez que essa votação, de acordo com o Regimento Interno, tem que ser feita numa Sessão posterior a esta e como esta Casa está empenhada em discutir projetos e votações de Vetos que estão emperrando o andamento de matérias nesta augusta Casa, nós fazemos esse Requerimento para que V. Exª submeta ao Plenário, para que nós possamos votar o nome do Procurador-Geral de Justiça ainda hoje.

Eu quero me dirigir ao Dr. Guiomar Teodoro Borges com duas perguntas: V. Exª disse que procura uma instituição formal, autônoma e independente, o Ministério Público; fala também que quer combater uma estrutura viciada e burocrática, e mexe numa ferida. Não sei como V. Exª vai conseguir trabalhar nesse sentido, e aí é que eu quero saber de que forma, como o Senhor está pensando em fazer o controle externo da polícia? A minha primeira pergunta é como V. Exª pretende fazer esse controle externo.

V. Exª diz que existem, hoje, em Mato Grosso, cento e um promotores, que pretende abrir concurso, terminar o concurso que o Dr. Antônio Hans iniciou. A minha indagação é em relação aos recursos, porque o Governo do Estado só tem uma conversa com os poderes: "Não tem dinheiro; não tem recurso; vamos cortar!" Enfim, vivemos em crise! Esta Casa, a Assembléia Legislativa, na gestão desta Mesa Diretora, está dando uma contribuição de trezentos mil reais por mês, com um corte no Duodécimo. Eu gostaria de saber se o Ministério Público também vai efetuar um corte no seu repasse mensal.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero aproveitar para parabenizar o Dr. Antônio Hans, que desenvolveu, a meu ver, um trabalho equilibrado, sereno e, principalmente, fugiu dos holofotes. Com essa sua atitude, V. Exª teve, com certeza, uma condução ímpar no Ministério Público. V. Exª sai com todo o respeito da sociedade, o Ministério Público foi atuante. V. Exª tem, deste Deputado e creio que dos demais colegas, um respeito muito grande e a nossa admiração aqui. Muito obrigado.

O SR. GUIOMAR TEODORO BORGES - Eminente Deputado Humberto Bosaipo, no que tange especificamente ao controle externo da atividade policial, é uma questão que foi posta na Constituição de 1988, e os Ministérios Públicos dos Estados têm tido alguma dificuldade de implementar na prática esse controle. Agora, o que nós percebemos, na realidade, é exatamente isto: é necessário que o Ministério Público faça esse controle, porque, rigorosamente, o que ocorre hoje, com raras exceções, é que o Promotor, na esfera criminal, acaba fazendo exatamente aquilo que a Polícia Judiciária apura, de acordo com as suas prioridades. E nós temos percebido um número considerável de crimes até graves, cujas autorias não são apuradas. Então, a pergunta que se faz é a seguinte: Por que isso não está sendo apurado? O que nós queremos é exatamente fazer com que esse controle se realize, por exemplo, buscando uma investigação paralela do próprio Ministério Público. Às vezes, há situações em que a polícia lavrou a ocorrência, situações graves, são feitas pesquisas e esse inquérito não chega ao Fórum. Então, nós precisamos, por exemplo, fazer esse controle, ora

buscando uma investigação paralela, ora buscando a parceria com a Polícia ostensiva, a Polícia Militar, através desse controle de boletim, para vermos por que alguns crimes que são narrados nos boletins acabam não caindo na malha da Justiça.

Eu quero dizer que não há idéias acabadas sobre isso. Eu levantei idéias com meus colegas e estamos buscando conhecer a experiência de outros Estados. A verdade é que de alguma forma isso precisa ser feito. Eu sei, de antemão, que isso causará alguma preocupação no âmbito, por exemplo, dos Delegados de Polícia, mas eu acho que qualquer Delegado, bem intencionado, vai compreender perfeitamente isso, e é verdade que o Ministério Público precisa encarar, de alguma forma, isso.

Agora, no que tange aos recursos orçamentários destinados a cobrir aquelas pretensões, com vistas a reestruturar o Ministério Público, eu quero crer que nós, de algum modo, precisamos sensibilizar o Governo do Estado e mostrar a ele a necessidade, de forma clara, de destinar recursos basicamente para a área de recursos humanos, para aumentar o número de Promotores de Justiça. Por exemplo, a Comarca que não tem Promotor, como é que nós vamos fazer? Quer dizer, o Promotor fica atendendo uma Comarca e outra. Por exemplo, Juína e Aripuanã, como é que um mesmo Promotor vai atender os dois municípios? Ele vai ficar mais na estrada do que trabalhando. Quer dizer, o prejuízo é muito grande com o não provimento do cargo. E no que diz respeito a esses cargos de estrutura técnica para fazer com que os promotores tenham uma ação mais efetiva na defesa dos interesses coletivos, nós vamos procurar sensibilizá-lo da importância disso.

Eu imagino que, inclusive como o Ministério Público tem iniciativa de lei, nós mandaremos aqui para a Assembléia um projeto de lei e esperamos o apoio importante do Poder Legislativo nesse sentido, para tentar, a partir daí, sensibilizar o Executivo com a eventual sanção. Essas são as idéias que tenho a respeito da sua indagação, que, aliás, muito me honra.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe de três minutos.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente; nosso futuro Procurador-Geral de Justiça, Dr. Guiomar Teodoro Borges; atual Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hans; Dr. Ussiel Tavares, Presidente da OAB; ex-Presidente da Câmara Municipal e ex-Presidente desta Casa, ex-Deputado Benedito Alves Ferraz; Srs. Promotores de Justiça; colegas Deputados aqui presentes, Senhoras e Senhores:

Ao receber, Dr. Guiomar, a proposta de V. Exª, intitulada "O Ministério Público e o Terceiro Milênio" - confesso que a recebi agora do Dr. Marcos Henrique, não tive tempo de lê-la profundamente, com mais atenção como gostaria e como vou fazê-lo -, alguns pontos nos chamaram atenção, e um deles, inclusive, com muita propriedade, apesar de em parte ter sido abordado pelo eminente Deputado Humberto Bosaipo, no que diz respeito à área criminal e a essa nova atuação a que V. Exª se propõe, como Procurador-Geral de Justiça, desenvolver na área criminal.

A insegurança pública campeia em todo o Estado e esta Casa, como porta-voz dos interesses da sociedade, tem sentido um crescente, cada vez mais rápido, a passos de ganso, desejo da sociedade de mais segurança, de poder ter a certeza de que o cidadão, o filho, a filha que sai de casa, poderá voltar protegido para casa. Aquele medo, aquele mal-estar que toma conta da sociedade, pelo menos eu que sou da Baixada Cuiabana, que vivo em Cuiabá sinto que está sempre latente esse sentimento de insegurança pública por parte da sociedade.

Inclusive, o Deputado Moacir Pires já está solicitando, ainda para esta semana, ou semana que vem, uma audiência pública sobre o problema da segurança pública.

Eu gostaria que V. Exª aprofundasse um pouco mais. O Deputado Humberto Bosaipo se dedicou ao controle externo, mas eu gostaria, como é um dos tópicos em que mais se aprofunda na sua proposta, que V. Exª falasse um pouquinho mais sobre essa nova atuação proposta para a área criminal.

Eu também gostaria de ler, aqui, um trecho da racionalização da atuação na área civel, porque eu, talvez pela rapidez com que li, não entendi direito, gostaria também que V. Exª adentrasse um pouco:

"O agente do Ministério Público deve, portanto, em cada caso em que for chamado a intervir, analisar a presença e a expressão do interesse público na causa. E a partir daí optar pela forma, conteúdo e até mesmo pela conveniência do seu pronunciamento."

É um parágrafo sobre a racionalização da atuação na área civel, que eu gostaria que V. Exª também expusesse aqui para os nobres Pares, para todo o Poder Legislativo. E, no mais, os nossos cumprimentos pela posse, que será no próximo dia 23 de abril, do Dr. Guiomar Teodoro Borges, pelo seu trabalho, pela sua experiência, pela sua luta e pela respeitabilidade. Temos certeza de que o Ministério Público estará em ótimas mãos, assim como esteve nas mãos do Dr. Antônio Hans.

O SR. GUIOMAR TEODORO BORGES - Em primeiro lugar, eu quero dizer que há uma previsão de posse, porque a posse depende em primeiro lugar da deliberação deste Plenário.

No que tange à pergunta na parte cível, realmente há uma preocupação nossa nesse sentido, porque há tradicionalmente um vesgo de se dar à consideração do Ministério Público vários processos da área cível, quando, rigorosamente, não é o caso de manifestação do Ministério Público, porque naquela lide, naquele processo, não está embutido um interesse público relevante, pela qualidade da parte ou pela natureza da lide. Mas isso faz com que o Ministério Público perca tempo, quer dizer, de qualquer forma o Ministério Público está perdendo tempo com isso e deixando de fazer aquilo que não está dando conta.

Quer dizer, o que se quer, na verdade, Deputado Emanuel Pinheiro, é exatamente rediscutir essa forma de atuação cível de forma a racionalizar o próprio tempo do Promotor, porque o Promotor rigorosamente só vai atuar naqueles processos cíveis quando, evidentemente, houver um interesse público que justifique a sua intervenção. Não pode perder tempo de se manifestar só porque a ele foi encaminhado pedido de vista ao processo. Então, nós queremos exatamente racionalizar essa forma de atuação para facilitar ou para abrir espaço para que o Promotor tenha tempo de atuar nas áreas que estão ficando fora com esse tempo perdido em processos em que, às vezes, o direito é praticamente individual, as partes estão rigorosamente representadas por advogados, enquanto que outros menos favorecidos pela sorte estão aí à espera da nossa atuação, no caso da infância e adolescência, por exemplo, dentre outros valores indisponíveis.

Na questão relativa à Segurança Pública, essa questão da violência preocupa toda a sociedade - V. Exª foi claro nesse sentido - e não tem como esconder.

Eu estive lendo uma revista, não sei se a *Veja,* ou uma outra dessas revistas de distribuição nacional, e pude verificar a entrevista de um Coronel da Polícia de São Paulo, que me impressionou muito. Ele dá algumas dicas de como se pode minimizar a violência usando a própria estrutura de recursos humanos do Estado, que está aí pago para manter a segurança

da população. Inclusive, ele começa mostrando o desvio de função da autoridade policial, mais propriamente da polícia fardada. Quer dizer, há um número considerável, e eu não me recordo quantitativamente, mas é impressionante o número de policiais militares que ao invés de estar dando segurança à população, nas ruas, está a serviço de setores, de órgãos ou até de pessoas, o que não justifica - e é um número considerável.

Quer dizer, se esse contigente de policiais - e isso é no Estado inteiro, e aqui em Cuiabá e nas grandes cidades esse desvio é ainda maior -, que está aí pago pela população, está com desvio de função... Eu acho que a polícia tem o dever de estar à disposição para guardar o patrimônio público, as repartições públicas, etc., mas apenas nesses casos. Pela entrevista, o que ele mostra são situações de verdadeiros desvios. O policial de alguma forma está servindo alguém, por interesse particular, em várias situações. Então, por exemplo, buscar junto ao comando da Polícia, ao Secretário de Segurança, provocar um reaproveitamento dessa estrutura policial para os fins a que ela se destina, corrigindo essas distorções.

Outra coisa, é importante rediscutir uma política de segurança pública, exatamente para que a polícia passe a agir de acordo com algumas prioridades. E aí eu não estou querendo fazer nenhuma crítica ao Secretário de Segurança Pública, ao setor de segurança pública, mas a verdade é que nós conversamos com alguns policiais, pessoas que até têm cargos de direção na polícia, e nós vemos claramente que não há uma linha, uma política de segurança pública própria. Parece-me fundamental a implementação de um conselho de segurança pública com a participação de segmentos da sociedade, exatamente para que esses segmentos mostrem aos setores de segurança onde eles estão errados - no sentido de eleger prioridades.

Então, imagino que com iniciativas dessa natureza, com essas cobranças, envolvendo o Ministério Público nessas parcerias, nós poderemos - é claro que não vai resolver, mas pode, a meu ver, inclusive com a própria estrutura, corrigindo as distorções que aí se verificam - realinhar uma política de segurança pública, dar uma resposta mais efetiva a esses justos reclames da sociedade, reclames que estão aí e ninguém pode negar. Então, são essas as colocações que eu tinha a fazer, agradecendo a interferência.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito, que dispõe de três minutos.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Guiomar Teodoro Borges, Srs. Procuradores, Srs. Promotores, Sr. Presidente da OAB:

Nós, sem dúvida, recebemos aqui V. Exª com alegria, porque, com certeza, o Ministério Público de Mato Grosso estará muito bem conduzido, da mesma forma que foi pelo brilhante Dr. Antônio Hans, que, na sua forma de ser, soube com brilhantismo, sem se expor aos holofotes, conduzir com probidade o Ministério Público, e o Dr. Guiomar Teodoro Borges, com certeza, não fará diferente.

Nós sabemos da implantação de diversas comarcas no Estado, da recente nomeação de mais de quarenta juízes, e V. Exª mesmo disse da necessidade também de ampliar-se o quadro no Ministério Publico. Eu gostaria de ouvir a sua opinião a respeito da reforma do Judiciário, porque com certeza ela também permitirá que o trabalho do Ministério Público possa se desenvolver com maior velocidade.

Num debate lá na OAB, alguém disse que a sociedade precisava se mobilizar em defesa do Poder Judiciário, devido à CPI proposta pelo Senado Federal. Naquele momento,

eu disse que a sociedade só se mobiliza a favor daquilo que conhece, e, lamentavelmente, grande parte dela - a parte mais simples da nossa gente - ainda não teve acesso a este Judiciário, vamos dizer assim. Portanto, seria difícil qualquer mobilização nesse aspecto, até porque se verifica a discussão hoje, pois se mexeu em interesses, criaram situações, a despeito até das intenções que estão por trás de tudo isso.

Então, meu questionamento seria no sentido de saber qual a posição no contexto estadual, que parece insistir em não entrar nessa discussão, nesse aspecto da reforma do Judiciário. Se bem que entendo, pessoalmente, que até ela deveria ser precedida da reforma política neste País, para que efetivamente pudesse ter os seus realizadores com maiores comprometimentos institucionais com seus partidos e com a sociedade de uma maneira geral.

Por um lado, concluindo, o Ministério Público apura as denúncias, o Ministério Público apresenta o seu trabalho de forma a dar o caminho jurídico, o caminho legal, as conseqüências daquilo que investiga; por outro lado, o Ministério Público presta também um relevante serviço quando acompanha *pari passu* atividades de gerenciamento público. Um exemplo, a fim de ilustrar, é o trabalho do Dr. Paulo Prado na questão da infância e da juventude. Tivemos muitos avanços em Cuiabá, onde tive oportunidade de ser Vereador até pouco tempo atrás, por conta desse aspecto de atuação do Ministério Público...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

Nesse tocante, qual seria a perspectiva de trabalho de V. Exª - não sei se me fiz claro - em relação à presença do Ministério Público, mais que no aspecto do acompanhamento, da cobrança, mas estando presente nessas varas especializadas, ajudando a construir a própria política pública. Muito obrigado.

O SR. GUIOMAR TEODORO BORGES - Eminente Deputado Carlos Brito, essa questão relacionada com a reforma do Poder Judiciário é algo que hoje ganhou uma dimensão nacional em função até da instalação de uma CPI, proposta por uma figura pública deste País.

No que diz respeito propriamente à questão da CPI, é uma prerrogativa do Poder Legislativo, ela pode ser válida. Agora, parece-me que a CPI em si não resolve os problemas do Judiciário, porque ela vai eventualmente levantar situações pontuais de irregularidades, de desvios de função desse ou daquele magistrado por aí afora.

O que me parece necessário é realmente uma reforma do Poder Judiciário. Isso, parece-me que é indiscutível! Eu não sei por que razão, por exemplo, uma das coisas que ficou fora da Constituição de 88 foi a questão do controle do Poder Judiciário fora da Primeira Instância. Ou seja, só tem controle interno das corregedorias, dos juízes; dos tribunais praticamente não têm controle. Então, é preciso rever essa posição, porque antes da Constituição de 88, num período, houve o chamado "Conselhão" para fazer esse controle, agora ficou no vazio. Parece-me que isso precisa ser revisto.

Essa reforma do Judiciário passa por um projeto nacional, porque para se reformar o Poder Judiciário, depende, primeiro, de iniciativas constitucionais, de mudanças na Constituição Federal, porque a maior parte da estrutura do Poder Judiciário está embutida na Constituição Federal. Dificilmente, por exemplo, seria possível fazer uma reforma regional, nos Estados, do Poder Judiciário, antes que fossem feitas reformas constitucionais capazes de levar à possibilidade de revisão e também de edição de uma Lei Complementar nacional, chamada Lei Orgânica Nacional da Magistratura, que traça as linhas básicas da estrutura do

Poder Judiciário. Então, parece-me isso.

Agora, essa reforma do Poder Judiciário também tem que passar por uma modernização do Direito, notadamente processual, quer dizer, o que se vê na verdade é um modelo processual nosso - dessa vertente *civil law,* que se fala, diferente da *common law* -, que é muito emperrado, cheio de fases processuais que não terminam, com possibilidade de recursos intermináveis, não tendo punição, praticamente, para quem recorre com espírito meramente protelatório. É preciso passar primeiro por uma reforma processual, para então haver uma reestruturação na forma de controle do próprio Poder Judiciário. Essa é a idéia!

No que tange à questão da infância e da adolescência, eu já disse e quero repetir que o Ministério Público tem um carinho muito especial por essa questão. E quero dizer que no âmbito da Procuradoria de Justiça - e isso é um serviço implantado pelo Dr. Antônio Hans, com o maior carinho, atual Procurador-Geral, através de um convênio com Brasília -, nós temos hoje todo o controle da questão da criança e do adolescente no Estado, nas Comarcas. Nós temos todos os dados cadastrados, todos os problemas que afligem o adolescente. O que precisa, na verdade, é cobrar políticas públicas referentes a isso. Para tanto, eu quero me colocar à disposição dos prefeitos, dos gerentes públicos para exatamente implementar essas políticas com vistas a resolver, na medida do possível, essas questões que afligem a infância e a adolescência, o que muito nos preocupa.

Na verdade, hoje, o modelo que aí está não corresponde às expectativas de solução dos problemas da infância e da adolescência. O que nós vemos é exatamente a tentativa de resolver situações pontuais, mas tapa-se aqui, foge-se ao controle acolá. Enfim, não há uma política permanente, uma política pública de reorientação desses adolescentes. Para isso nós vamos chegar junto, como bem falou V. Exª, no sentido de acompanhar, fazer as avaliações em todas as comarcas do Estado, a exemplo do que faz o Dr. Paulo Prado aqui em Cuiabá, instalando Conselho Tutelares, cobrando políticas e conselhos municipais, exatamente para sensibilizar todas as autoridades para essa questão, porque ela é muito sensível e precisa ser encarada por todos os agentes públicos dela encarregados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho, que dispõe de três minutos.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, nobres Pares, Dr. Guiomar Teodoro Borges, Dr. Ussiel Tavares, Sr. Benedito Alves Ferraz, imprensa:

Primeiramente, Dr. Guiomar Teodoro Borges, nós sabemos que V. Exª já vai começar com dificuldade. A primeira dificuldade é substituir o Dr. Antônio Hans, que fez um grande trabalho, todos nós sabemos disso, porque acompanhamos de perto e vimos a forma como o Ministério Público se posicionou.

Nós sabemos, também, da dificuldade que se teve no Ministério Público para escolher, de uma lista tríplice com grandes nomes, uma pessoa para ocupar esse cargo. Nós temos certeza de que V. Exª o ocupará com muito brilhantismo.

Quero cumprimentar também o companheiro Deputado Humberto Bosaipo e dizer que sou favorável ao requerimento de sua autoria, para que se vote, ainda hoje, a aprovação ou não do Dr. Guiomar Teodoro Borges.

Dr. Guiomar, eu só tenho uma pergunta para fazer a V. Exª. Nós estamos estudando um projeto já desenvolvido em Brasília sobre a questão do preso. Se no prazo estipulado para o cumprimento da pena, na sua passagem pela cadeia, o preso desenvolveu

bons trabalhos, não infringiu nenhuma norma, ele poderá ser aproveitado como trabalhador, no Estado, nas prefeituras, inclusive com remuneração. Eu vou procurar V.Exª depois, mas já entrei em contrato com a OAB e com várias instituições para que nós possamos discutir esse projeto e trazê-lo para Mato Grosso, porque o resultado em Brasília está sendo excelente - inclusive, esse projeto já foi matéria de discussão nos jornais. Nós pretendemos trazer esse projeto para Mato Grosso. Eu já conversei com o Governador e vamos chamar a sociedade organizada para conversar, porque vemos todas as rebeliões que acontecem nas cadeias em decorrência do excesso de presos.

Eu acho que nós, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, temos que discutir essas questões. Eu vou encaminhar a V. Exª uma cópia do projeto para que possamos partir para a discussão, para que nós possamos mostrar que esse não será um projeto aprovado por esta Casa sem passar, principalmente, por aqueles que conhecem o problema mais que nós, temos certeza disso.

Então, se V. Exª quiser opinar, eu gostaria que V. Exª opinasse. Se não quiser, não tem problema, depois eu o procuro na Procuradoria-Geral de Justiça para que nós possamos discutir isso.

Em minha fala - assim como na do Deputado Carlos Brito -, eu quero dizer ao Dr. Paulo Prado que, enquanto Vereador, fiquei muito feliz de participar com V. Exª... Inclusive discutimos até uma emenda ao Orçamento do município. Eu sabia que V. Exª estava preocupado com a criança, com o adolescente, com a juventude. Honra-me muito, Dr. Paulo Prado, poder dizer, da tribuna desta Casa, que fiquei muito feliz naquele momento em que V. Exª me procurou, enquanto Relator do Orçamento, para discutirmos a situação da criança - não era um projeto pessoal de V. Exª, mas era um projeto para aquele que é o nosso futuro.

Gostaríamos de dizer ao Dr. Guiomar Teodoro Borges que vamos votar em V. Exª. Eu sou Líder do Bloco Parlamentar Autonomia e tenho certeza de que os cinco Srs. Deputados que compõem o Bloco aprovarão o nome de V. Exª, que é um nome respeitado e conta com o nosso apoio. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Antes de o Dr. Guiomar responder à indagação do Deputado Wilson Teixeira Dentinho, esta Presidência informa a todos os Deputados que a Mesa Diretora decidiu, em contato com a maioria dos Líderes e a pedido do Deputado Humberto Bosaipo, convocar uma Sessão Extraordinária, logo após a presente Sessão, para darmos início ao processo de votação da indicação do Dr. Guiomar Teodoro Borges.

Com a palavra, o Dr. Guiomar Teodoro Borges.

O SR. GUIOMAR TEODORO BORGES - Deputado Wilson Teixeira Dentinho, eu agradeço a intervenção e, inclusive, o apoio. No que diz respeito a esse projeto para a área dos presídios, sobre os presidiários de Brasília, eu tenho o maior interesse e acho que ele é relevante, porque uma das medidas é exatamente fazer com que o preso seja incorporado a uma força de trabalho, não só para que ele mantenha a sua família, mas também para lhe propiciar meios de reparar os danos às famílias das vítimas que ele deixou desamparadas com sua conduta criminosa. Tenho o maior interesse, e V. Exª não vai me procurar, eu é que vou procurá-lo, para estimular V. Exª a levar avante esse projeto.

Eu sei - V. Exª já colocou isso - que será muito difícil substituir o Dr. Antônio Hans no comando da Procuradoria-Geral de Justiça, mas se por um lado pode parecer difícil, por outro eu considero fácil, porque pelo menos eu tenho as lições para seguir, as lições por ele deixadas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe de três minutos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, Deputado Riva, eu gostaria de cumprimentar o Procurador-Geral de Justiça que está entregando o cargo, Dr. Antônio Hans; o Procurador-Geral que está assumindo, Dr. Guiomar Teodoro Borges; meu colega ex-Deputado e ex-Presidente desta Casa, Dr. Benedito Alves Ferraz; o Presidente da OAB, Dr. Ussiel Tavares; e os demais Promotores e Procuradores de Justiça.

Eu gostaria de perguntar ao Procurador-Geral e aos meus colegas Deputados o que nós podemos fazer, nós Deputados, no próximo Orçamento do Estado, para fortalecer o Ministério Público aqui do Estado de Mato Grosso. Será que nós podemos ajudar? O que nós poderemos fazer para ampliar esse Orçamento? Eu estou tão decepcionado com tantas coisas que vêm acontecendo, tanto na vida pública quanto com o cidadão, que eu vejo que o Ministério Público, os Procuradores de Justiça, a Procuradoria-Geral podem contribuir muito, como já vêm contribuindo!

Eu quero prestar minha solidariedade ao nome de V. Exª e dizer que, como homem público, eu estou muito satisfeito com a postura do Ministério Público, até porque o Ministério Público recebeu uma denúncia anônima, guardou-a em sigilo - ela só veio à tona agora -, e vem desempenhando um trabalho de investigação que seria papel do Poder Legislativo, da Assembléia, mas V. Exª já vem cumprindo esse trabalho de forma avançada. Quer dizer, isso é um papel fundamental!

Eu ando muito entristecido com a depredação do meio ambiente. Hoje, nós estamos observando que a questão econômica, os interesses capitalistas, esses interesses de exploração, a vontade de ganhar dinheiro fácil estão acabando com a nossa mata. O meio ambiente está sendo depredado, está havendo uma verdadeira destruição de tudo aquilo que nós queremos.

Eu passei, um dia desses, pelo Estado de São Paulo - eu fui visitar o Governador Itamar Franco, estive em Minas Gerais e o avião foi até São Paulo -, e eu fiquei envergonhado de ver o quanto os rios do Estado de São Paulo estão degradados, sem preservação ambiental. Eu senti vergonha, neste final de semana, quando estive em uma reunião na Associação Comercial, em Rondonópolis...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...e alguns cidadãos questionaram sobre a questão dos índios terenas, que vieram de Mato Grosso do Sul e se instalaram em nossa região.

Eu e o Deputado Hermínio J. Barreto demos o maior apoio para a ida dos índios terenas para lá, mas alguns cidadãos questionaram. Aliás, eu e o Deputado Hermínio J. Barreto colocamos o seguinte: os políticos às vezes têm que dar rumo... Nós colocamos o seguinte: oxalá que nós tivéssemos muitos índios, como nós temos no Município de Rondonópolis, onde os índios bororós é que fazem a verdadeira preservação do meio ambiente, a verdadeira preservação das margens do Rio Vermelho. Talvez os selvagens, como dizem, não sejam os índios, sejam os não índios que ficam depredando o meio ambiente e querendo ter muito lucro, dinheiro fácil, com o desmatamento de nossas matas.

Então, eu quero pedir realmente que esta Assembléia Legislativa, no Orçamento deste ano - eu que faço parte da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da

Execução Orçamentária -, encaminhe mais recursos para o Ministério Público, para contribuir com esse setor que vem cumprindo seu dever, um trabalho cívico muito importante para o Estado. Muito obrigado.

O SR. GUIOMAR TEODORO BORGES - Deputado Zé Carlos do Pátio, em primeiro lugar, em nome do Ministério Público e pessoalmente também, eu fico sensibilizado com a ponderação de V. Exª, no sentido de apoiar o Ministério Público, sobretudo reconhecendo que se trata de uma instituição confiável e que se propõe defender os interesses legítimos da sociedade.

Quero dizer a V. Exª que, se eventualmente o meu nome aprovado for e finalmente eu for nomeado para ocupar o cargo de Procurador-Geral de Justiça, farei todo o possível no sentido de conduzir a instituição para que ela ganhe cada vez mais essa credibilidade que muito me agrada, e agrada a todos os meus colegas aqui presentes.

Por outro lado, fico satisfeito em saber que V. Exª está preocupado com a preservação dos recursos naturais, com a preservação das minorias, com o respeito às minorias, no caso da questão indígena. E quero dizer a V. Exª que o Ministério Público vai não só procurar o apoio de V. Exªs para que recursos orçamentários sejam alocados ao Ministério Público por ocasião da apreciação da Lei Orçamentária, como, de resto, vai envidar todos os esforços no sentido de preservar essas minorias. Às vezes, os índios praticamente são considerados pessoas desumanas, que estão aí para atrapalhar o desenvolvimento, mas na verdade já está começando a conscientização no sentido de saber que as áreas indígenas são na verdade o grande refúgio de um modelo de desenvolvimento que é sustentável, em que são preservados os recursos naturais, a biodiversidade sobre a qual este País ainda não tem nem o controle. Fico sensibilizado, portanto, sobre esses dois aspectos colocados por V. Exª. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Dr. Guiomar Teodoro Borges, quero cumprimentá-lo; quero cumprimentar o Dr. Antônio Hans; o Dr. Benedito Alves Ferraz, ex-Presidente desta Casa; o Dr. Ussiel Tavares, Presidente da OAB; o Dr. Paulo Prado; e a todos os Srs. Deputados que aqui fizeram as suas interpelações.

Eu preparei, Dr. Guiomar Teodoro Borges, quatro quesitos, porém, os onze Deputados que me antecederam foram aos poucos elucidando alguns itens, o que dispensa qualquer discussão complementar.

Entretanto, uma questão preocupa-me muito. Como V. Exª viu hoje aqui, todas as chagas da sociedade são expostas neste Poder. Este Poder é o único que tem de fato as portas abertas a todos os reclames da sociedade. Aqui o cidadão vem, expõe o seu ponto de vista, participa de audiência pública, muitas vezes se acha no direito - até sem o conhecimento necessário da nossa Constituição e do nosso Regimento Interno - de se manifestar lá de cima das galerias, e nós respeitamos isso. Então, o Poder Legislativo possui alguns desgastes até por falta de informação das pessoas.

As leis impopulares são aprovadas pelo Legislativo. A ausência do Executivo, tanto municipal como estadual e federal, em qualquer momento da administração pública recai no desgaste do Legislativo, porque é sempre o Legislativo que está presente nas bases, ouvindo e falando com toda a sociedade - mas nós sofremos um desgaste até certo ponto desnecessário. Nesse aspecto, o quesito que eu quero formular a V.Exª tem relação com a aplicabilidade das leis.

Este Poder vai ter que ressuscitar aqui um Requerimento pedindo a formação

de uma Comissão Especial, do ex-colega Deputado Gilmar Fabris - inclusive, eu pediria aos Srs. Deputados que, na próxima Sessão, voltássemos a discutir esse Requerimento -, em que ele questionava, Dr. Guiomar, a aplicação de muitas leis importantes que este Poder aprovou e que muitas vezes não tiveram a devida divulgação. Eu quero que uma comissão formada por Parlamentares de todas as siglas partidárias levante todas as leis aprovadas e não aplicadas neste Estado. Nesse sentido, eu formulo o meu primeiro quesito: o que V. Exª, como Procurador-Geral de Justiça, poderá fazer para auxiliar o Legislativo e até para exigir a aplicabilidade dessas leis?

Outro quesito que eu gostaria de formular é que, como V. Exª bem sabe, nesta Casa se formaram inúmeras CPIs, mas infelizmente a maioria delas não chegou ao objetivo almejado. Eu reconheço que muitas CPIs fizeram um grande trabalho, e este Poder vai, com certeza, exercitar esse artifício que lhe é concedido pelo Regimento Interno e pela própria Constituição, e continuar formando algumas CPIs. Mas, pelo que me consta, poucas CPIs alcançaram o seu objetivo, tanto no âmbito do Legislativo como no do Ministério Público. Quero saber que tratamento V. Exª pretende dar às CPIs aqui implantadas, independentemente da aprovação dos Relatórios. Esta Casa é uma Casa política e muitas vezes um Relatório bem formulado não é aprovado em plenário, mas os subsídios ali constantes, sem dúvida, servem para que o Ministério Público possa complementar e executar o seu trabalho. Então, eu formulo esses dois quesitos, priorizando o primeiro, que diz respeito à aplicabilidade das leis.

E antecipo a V. Exª que, no tocante ao Orçamento, chega a esta Casa, até o dia 30, a LDO, e nós não vamos desta feita aprovar uma LDO sem que ela seja amplamente debatida pelo Poder Judiciário, pelo Poder Legislativo, pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas e, inclusive, por segmentos do Poder Executivo. Nesse sentido, nós já deixamos o convite formulado a V. Exª e à Assessoria do Ministério Público para que nós possamos elaborar uma LDO ainda mais dinâmica.

Deixamos aqui, também, o nosso reconhecimento de que o Dr. Antônio Hans - faço minhas as palavras do Deputado Humberto Bosaipo e do Deputado Carlos Brito - não apareceu muito sob os holofotes, mas foi, sem dúvida, um Procurador-Geral de quem nos honra falar, porque conduziu com muita dignidade a sua missão. A Assembléia Legislativa se orgulha de ter aprovado seu nome, e tenho certeza de que V. Exª, Dr. Guiomar, vai também fazer um grande trabalho.

O SR. GUIOMAR TEODORO BORGES - Eminente Deputado Riva, Presidente desta Casa, uma das preocupações de V. Exª diz respeito às leis editadas pelo Parlamento e não implementadas na prática. Então, nós precisávamos examinar concretamente, porque pode suceder que, às vezes, o Parlamento vota uma lei, mas essa lei, para ter aplicabilidade, por exemplo, depende de recursos orçamentários. Então, se não há recursos orçamentários alocados nos orçamentos para cobrir a despesa prevista na lei, e eu confesso que não sou muito especialista nessa questão orçamentária, quando sua aplicação depende de recurso orçamentário, é preciso que haja uma locação de recurso orçamentário na lei de meio - chama-se lei de meio a lei orçamentária -, para viabilizar a sua aplicação, a não ser que ela, a lei, quando editada, já diga qual a fonte de despesa que vai cobrir a sua aplicação. Então, é por isso que, às vezes, há determinadas leis que são editadas, mas não é possível sua implementação prática, porque não há como alocar recursos nos orçamentos.

E há outras leis que têm alguma dificuldade de aplicação até por questão de

inconstitucionalidade. Por exemplo, eu tenho visto leis estaduais que concedem isenções, o não pagamento de tarifa de ônibus para determinadas categorias. Nesse caso, há a questão da discussão relacionada com a isonomia, quer dizer, o custo do transporte desse usuário que não vai pagar, vai ser repassado para os outros cidadãos. Talvez, nessas questões relacionadas com a inconstitucionalidade, fique às vezes uma discussão.

Agora, aquelas leis cuja implementação é viável do ponto de vista orçamentário, ou do ponto de vista da constitucionalidade, sobretudo aquelas que dispõem sobre assuntos que dizem respeito aos interesses difusos, coletivos ou indisponíveis da sociedade, o Ministério Público está à disposição para buscar o seu cumprimento, na medida do possível.

No que diz respeito à questão das CPIs, a própria Constituição diz que, deliberado no Parlamento, o relatório da CPI será encaminhado ao Ministério Público. E a pergunta de V. Exª é no sentido de verificar se, embora não aprovada pelo Parlamento, é possível fazer alguma coisa no que tange a alguns fatos isolados.

Eu entendo, sinceramente, que se o Parlamento não aprova o relatório da CPI, essa deliberação é uma deliberação política! Agora, parece-me que isso não cobre de legalidade, por exemplo, eventuais fatos isolados verificados na CPI, que podem ser investigados independentemente da deliberação se esses fatos vulnerarem a legislação, importando em responsabilidade civil ou até mesmo penal.

Às vezes, as decisões de CPIs envolvem questões de interesse mais discricionário e político. Muitas vezes o Parlamento pede o arquivamento da CPI por causa de um fato e aí acaba outro ficando subjacente - talvez seja essa a preocupação de V. Exª. Quando isso sucede, parece-me possível que a Mesa Diretora da Assembléia encaminhe aquele fato isolado, aquele fato subjacente que ficou à margem para ser investigado, para ser apurado um eventual ilícito civil ou penal de quem quer que seja, desde que tenha sido apurado ou, pelo menos, noticiado nessa CPI. Inclusive, eu acho que nesse caso o Ministério Público estaria à disposição para recepcionar estas informações que ficam colhidas, subjacentes nessas decisões da CPI.

O SR. PRESIDENTE - Agradeço a resposta do Dr. Guiomar Teodoro Borges, como agradeço também, em nome deste Poder, a sua participação, dando desta forma por cumprido o ato convocatório, de acordo com os dispositivos da nossa Constituição e do Regimento Interno.

Convido os Deputados Gilney Viana e Eliene para acompanharem o Dr. Guiomar Teodoro Borges, bem como o Sr. Presidente da OAB, o Dr. Antônio Hans e os demais Assessores e Procuradores até a Sala da Presidência, dispensando desta forma a participação dos mesmos no restante da Sessão.

(NESTE MOMENTO, A COMISSÃO DESIGNADA PELA PRESIDÊNCIA RECONDUZ AS AUTORIDADES ACIMA CITADAS ATÉ A SALA DA PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE - Informo aos Srs. Deputados que logo em seguida teremos Sessão Extraordinária.

Compareceram à presente Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Everaldo Simões e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Elarmin Miranda, Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da

Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlos Brito (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Roberto Nunes (PSDB), Eliene (PSB), Jair Mariano (PPS), Riva (PSDB) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (Sem Filiação Partidária), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PTB) e Wilson Teixeira Dentinho (PMDB).

Antes de encerrar a presente Sessão, comunicamos a próxima para as 22:40 horas, com a finalidade específica de votar a indicação do nome do Dr. Guiomar Teodoro Borges para o cargo de Procurador-Geral de Justiça.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.
Conferida por Regina Céli Arruda